



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 688 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS EXISTENTES  
de 20 de 12 de 1978 NA VILA DE FÁTIMA NA FORMA QUE  
INDICA  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a dar às ruas da Vila de Fátima as seguintes denominações:

Rua Firmino Teixeira - a primeira rua que tem início na Rua São Roque, seguindo em direção ao nascente.

Rua Heloisa Sobreira Dias Camilo - a segunda rua que tem início na Rua São Roque, seguindo em direção ao nascente.

Rua Bernardino Costa - a terceira rua que tem início na Rua São Roque, seguindo em direção ao nascente.

Rua Emídio de Lira - a quarta rua que tem início na Rua São Roque, seguindo em direção ao nascente.

Rua Roseira Agostinho de Lemos - a quinta rua que nasce no lado sul do terreno pertencente ao dr. Geraldo Menezes Barbosa, em frente ao chafariz, seguindo em direção sul.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 20 de dezembro de 1978

  
Alencar  
Alencar Gomes de Alencar